



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.857, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

Aprova projeto de extensão “Análise Farmacognóstica de Drogas Vegetais”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer Nº 016/01), em sessão realizada no dia 20.11.2001, e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado “Análise Farmacognóstica de Drogas Vegetais”, de responsabilidade do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo fornecer informações científicas de drogas vegetais comumente usadas em preparações farmacêuticas, cosméticas e domo-sanitárias, de maneira a evitar erros de identificação botânica, falsificações e usos inadequados (...) sem nenhum respaldo da Farmacognosia ou de outras ciências correlatas, com treinamento de profissionais para detectar possíveis fraudes na compra e uso de drogas vegetais; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 013820/2000-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de novembro de 2001.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa